

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Criação e Nomeação da Comissão
de Transição de Gestão do CRP-24
(Triênio 2025-2028)

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - CRP-24, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Regimento Interno do CRP-24 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no **Ofício-Circular nº 148/2025/SE/CG-CFP**, que encaminha o **Manual de Orientações para a Transição entre Gestões dos Conselhos de Psicologia**, aprovado pela **Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF)**, realizada em maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a continuidade administrativa e a integridade dos processos institucionais no âmbito do **CRP-24**;

CONSIDERANDO a deliberação da **81ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada em 20 de agosto de 2025, constante no Processo nº 572400378.000078/2025-42;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Transição de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP-24**, com a finalidade de garantir a adequada transmissão de informações, documentos e dados administrativos, financeiros e institucionais, no processo de transição da atual gestão para a gestão eleita para o triênio **2025-2028**.

Art. 2º A Comissão de Transição terá a seguinte composição:

I - Representantes da Gestão em Exercício (2022-2025):

Clivaldenha Marques de Souza - Coordenadora

Ana Karla da Silva Feitoza - Membro

Carla Ilara Almeida Vieira - Membro

Hudson dos Santos Ribeiro – Membro

Letícia Damasco Silveira – Membro

II – Representantes da Gestão Eleita (2025-2028):

Mário Jorge de Medeiros – Coordenador

Adailton Gadelha de Oliveira – Membro

Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira – Membro

Francléia de Nazaré Corrêa Silva – Membro

Mercedes Araújo Gurgel do Amaral – Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Transição:

I – Planejar, acompanhar e supervisionar o processo de transição de gestão, observando as diretrizes do **Manual de Transição do CFP**;

II – Receber, analisar e validar os relatórios, documentos e informações fornecidos pela gestão em exercício;

III – Garantir a organização e a entrega dos arquivos físicos e digitais;

IV – Apresentar, ao final dos trabalhos, **Relatório Conclusivo** sobre o processo de transição.

Art. 4º A Comissão terá prazo para conclusão dos trabalhos até **26 de setembro de 2025**, data prevista para a **Cerimônia de Posse** do III Plenário do CRP-24.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 05 de setembro de 2025.

LETÍCIA DAMASCO SILVEIRA

Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 24ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Damasco Silveira, Conselheira(o) Presidente**, em 05/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2404455** e o código CRC **CB1211E9**.

Referência: Processo nº 572400378.000104/2025-32

SEI nº 2404455